



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2014

---- No dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Andreia Rafaela Gaspar Vidal. -----

---- Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. ---

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

2.2 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VALE DE GODINHO/NOVOS ORGÃOS SOCIAIS -----

2.3 – FILVAR-FILARMÓNICA VARZEENSE/NOVOS ORGÃOS SOCIAIS -----

2.4 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/LUCÍLIA ROSETE DUARTE COELHO TAVARES -----

2.5 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.6 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RATIFICAÇÃO -----

2.7 – 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO DO MUNICIPIO DE GÓIS/PROPOSTA-----

2.8 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2014/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO -----

2.9 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/ COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

2.10- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

2.11 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-

2.12 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL --

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1– FALTAS – Não houve. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----

---- A) ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA ÁGUAS DO MONDEGO - A senhora Presidente informou que no p.p. dia 12.03.2014 decorreu a Assembleia Geral da Empresa Águas do Mondego com uma vasta ordem de trabalhos, que foi interrompida no quarto ponto, tendo os Autarcas dos 12 municípios, que representam 49% do capital social da sociedade, abandonado a Assembleia Geral. Mais referiu que, tal facto resultou da postura do acionista maioritário, Águas de Portugal, que inviabilizou novamente a eleição dos novos corpos sociais e o debate de outros assuntos de relevante interesse para a sociedade.-

---- Continuou, dando conta que será muito difícil a programação de investimentos para o concelho de Góis, no ano de 2014, sendo que o concelho de Góis, a par com o de Arganil, continuarão a ser os mais prejudicados, pois foram os concelhos onde o investimento da empresa Águas do Mondego foi quase nulo. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Referiu ainda que, aquando da apresentação do gráfico referente às dívidas dos Municípios para com a empresa Águas do Mondego, congratulou-se pelo facto do Município de Góis cumprir com os pagamentos devidos, sendo que este poderia ser um critério a ter em conta na programação de investimentos.-----

---- **B)CLDS/PRORROGAÇÃO** - A senhora Presidente informou que no dia 24.03.2014 a ADIBER enviou um e-mail, dando conta que o Projeto CLDS de Góis foi prorrogado pelo período de seis meses, terminando assim em 2.11.2014. Mais referiu, que o projeto vem beneficiar as populações do concelho de Góis que usufruem das atividades desenvolvidas e não sendo necessário mais meios financeiros, para além do que já haviam sido aprovados inicialmente, a Câmara Municipal, enquanto entidade promotora do mesmo, pronunciou-se favoravelmente para a sua continuidade. -----

---- A senhora Presidente congratulou-se pela prorrogação do CLDS de Góis, reconhecendo o mérito de todos os técnicos envolvidos no projeto. -----

---- **C) DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO (DRAPC)** – A senhora Presidente informou que, no âmbito da denúncia feita pelo senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia, relativamente aos inertes que se encontravam na Quinta do Baião, que deu origem a um processo de Contra Ordenação, a Câmara Municipal de Góis recebeu uma notificação por parte da DPRAC, dando conta de que *“o presente procedimento foi extinto por inutilidade superveniente, ao abrigo do disposto no nº 1 do acima citado artigo 44º do regime jurídico da RAN, conjugado com o disposto nos artigos nºs . 106º e 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).”* -----

---- Continuou, enaltecendo o empenho e o trabalho do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, que contestou a ação que levou a tão inequívoco resultado. Mais referiu, que apenas se encontra por concluir o processo que decorre no tribunal referente a este assunto.-----

---- **D) REQUERIMENTOS DOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO** - A senhora Presidente informou os Vereadores da Oposição que, relativamente aos requerimentos entregues a pedir cópias das ordens de pagamento e requisições,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

foi solicitado parecer Jurídico. Existem dúvidas relativamente ao Estatuto do Direito da Oposição, uma vez que os Vereadores da Oposição não representam um partido; existem dúvidas sobre a obrigatoriedade na entrega desses documentos, defendendo a possibilidade de consulta dos mesmos com o acompanhamento da Secretária do Executivo ou da senhora Chefe de Divisão, referindo ainda que os requerimentos apresentados não estão devidamente fundamentados. -----

---- Prosseguiu, dando conta que irá ainda ser consultada a Comissão Nacional de Proteção de Dados, uma vez que nestes documentos constam nomes de pessoas e de empresas, sendo por isso necessário preservar a informação que possa eventualmente ser dada, cujo uso que se tem dado à mesma não faz crescer de todo o concelho.-----

---- No que diz respeito ao espaço solicitado pelos Vereadores da Oposição, a senhora Presidente informou que podem utilizar o Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, onde se encontra a Dra. Liliana Pinto. O mesmo gabinete dispõe de mobiliário. Caso entendam necessário equipamento informático a Câmara Municipal diligenciará nesse sentido. -----

--- E) VOTO DE RECONHECIMENTO/CONSELHO FISCAL DA CASA DO CONCELHO DE GÓIS – A senhora Presidente informou que no p.p dia 22.0.2014 realizou-se a Assembleia Geral da Casa do Concelho de Góis, na qual foi proposto pelo Conselho Fiscal um voto de reconhecimento à sua pessoa, enquanto Presidente da Câmara Municipal pela honra da sua presença em todos os eventos levados a efeito na Casa do Concelho de Góis. -----

---- A senhora Presidente agradeceu o voto de reconhecimento, aprovado por unanimidade, referindo que a maioria Socialista representa a Câmara Municipal de Góis, e porquanto julga que a mesma está a altura daqueles que são os desígnios do poder local e da parceria com as coletividades do concelho.-----

---- F) 9º CENTENÁRIO DO CONCELHO DE GÓIS/COMEMORAÇÕES – A senhora Presidente referiu que no dia 24.05.2014 irá realizar-se a apresentação pública das comemorações dos nove séculos do concelho de Góis, com a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

divulgação do ciclo de iniciativas que irão ocorrer neste âmbito. Mais referiu que, a Câmara Municipal irá associar-se à edição do livro intitulado “Góis em redor de 12 pessoas”-1114/2014, da autoria do senhor Eng.º João Nogueira Ramos. -----

---- **G) BTL/2014** – A senhora Presidente agradeceu a forma como decorreu a organização da semana da Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2014, na pessoa do senhor Dr. Miguel Ventura, Presidente da ADIBER e a todos os colaboradores que participaram, enaltecendo naturalmente o dia dedicado ao Município de Góis que contou com um momento musical da Kate, uma jovem inglesa que reside no concelho de Góis e ainda com a confraria do Cabrito, da Castanha e do Mel. -----

---- **H) Comemoração DO DIA MUNDIAL DA FLORESTA E DO DIA MUNDIAL DA POESIA** – A senhora Presidente agradeceu a todas as instituições que se associaram ao Município de Góis, para a comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia Mundial da Poesia no p.p dia de 21.03.2014. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que os Vereadores da Oposição irão continuar a aguardar pela entrega dos documentos solicitados, porquanto já passou um mês desde a entrega dos requerimentos, tempo que considera suficiente para análise por parte do Consultor Jurídico. -----

---- Referiu ainda que, foram eleitos em democracia, mesmo não estando associados a nenhum partido político, não lhe parece que esse seja motivo para que tenha os seus direitos cortados, solicitando por fim o acesso ao parecer jurídico já referido para análise e eventual contestação. -----

---- Relativamente ao depósito de inertes na Quinta do Baião, o senhor Vereador Engº Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que, não foi com satisfação que viu ser aplicado um auto de Contra Ordenação à Câmara Municipal de Góis. No entanto, considerou que o que estava a ser feito na Quinta do Baião seria uma ação de agressão à reserva agrícola, ou seja, não estaria a ser feito um nivelamento do terreno, mas sim um depósito de vários resíduos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Terminou, referindo que o assunto ficou resolvido quando se apercebeu que a Câmara Municipal tomou as devidas diligências para colmatar essa situação, mas tem ainda alguma apreensão relativamente ao emanilhamento da levada. --

---- A senhora Presidente referiu que, sobre a colocação de manilhas na levada não há qualquer dúvida sobre esse assunto, pois o parecer técnico emitido pela ARH Centro, foi claramente favorável e não põe em causa o incumprimento da lei. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, dando conta que se encontra em discussão pública, até ao dia 30/03/2014 o documento designado CRER 2020 – Competitividade, Responsável Estruturante e Resiliente no Centro de Portugal, sujeito a contributos e sugestões de melhoria. -----

---- Mais referiu que o presente documento apresenta uma “montanha de oportunidades” para a Região Centro, sendo um modelo de desenvolvimento que não exclui em nada as regiões mais desfavorecidas. Aproveitou ainda a presença do Dr. Miguel Ventura, Presidente da ADIBER para lançar o repto da criação de um grupo de trabalho, à semelhança do que já foi feito anteriormente, por forma a analisar e discutir o que considera ser um modelo dinâmico e “elástico”, para que este território tenha a capacidade de conseguir os meios e as condições para a sua concretização.-----

---- A senhora Presidente congratulou-se pela eventual criação do grupo de trabalho, referindo que o mesmo poderia abarcar instituições locais e supramunicipais. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de março de dois mil e catorze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou. -----

2.2 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VALE DE GODINHO/NOVOS ORGÃOS SOCIAIS - Foi presente o ofício nº 1/2014 datado de 13.03.2014 da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Associação de Melhoramentos de Vale de Godinho, dando conta dos novos Órgãos Sociais que compõem esta associação. Foi eleita como Presidente da Direção, a senhora Lídia Maria Rodrigues Barata Bandeira, como Presidente da Assembleia Geral o senhor Manuel Neves Martins e Conselho Fiscal o senhor Mário Alves Bandeira.-----

---- A senhora Presidente felicitou os novos Órgãos Sociais e enalteceu a disponibilidade das pessoas que os constituem, para o associativismo e voluntariado.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 – FILVAR-FILARMÓNICA VARZEENSE/NOVOS ORGÃOS SOCIAIS Foi presente o e-mail datado de 11.03.2014 da Filarmónica Varzeense, dando conta dos novos Órgãos Sociais eleitos no p.p dia 23.02.2014. Foi eleito como Presidente da Direção, o senhor João Bruno Rosa Martins, como Presidente da Assembleia Geral o senhor Dr. Mário Barata Garcia e Conselho Fiscal o senhor Augusto Carvalho Dias. -----

---- A senhora Presidente felicitou os novos Órgãos Sociais e renovou a disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar com esta Associação, enaltecendo a disponibilidade dos mesmos para a causa do voluntariado e associativismo.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.4 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/LUCÍLIA ROSETE DUARTE COELHO TAVARES - A senhora Presidente informou que de acordo com as informações nº 60 e 61 do Serviço jurídico e Contraordenações, datadas de 13.03.2014, a requerente solicitou a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz rústica da Freguesia de Alvares sob os n.ºs 6638 e 6636, respetivamente, identificados nos requerimentos em anexo, apresentando para o efeito cópia das respetivas certidões de teor matricial emitidas pelo Serviço de Finanças de Góis. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09, Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos, conforme explanado nas informações que se constitui como anexo I da presente ata. -----

---- No caso em apreço, considerando que se trata de prédios provenientes de herança indivisa por óbito de Manuel dos Santos Coelho, de acordo com a informação jurídica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o plasmado nas informações que constituem o anexo I da presente ata, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para os referidos artigos matriciais. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.5 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS

- A senhora Presidente referiu que por força das normas emanadas pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014 (LOE/2014), mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 73º, resulta que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013, por parte das autarquias locais, sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 33º do mesmo diploma. Mais referiu que determinam ainda os nºs 4 e 11 do já referido artigo 73º que, todas as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº47/2013, de 5 de abril (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR) e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pela Lei nº80/2013, de 27 de novembro, em articulação com o nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Órgão Executivo, tendo elencado quais as condições para a sua emissão.-----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente informou que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

---- A senhora Presidente referiu ainda que presentemente não existem fundos disponíveis para assumir novos compromissos em cumprimento com a LCPA. ---

---- Mais referiu que estes serviços irão permitir concluir a candidatura do PRODER referente à Zona de Caça Municipal, abdicando dos financiamentos provenientes da candidatura previstos inicialmente para o Parque de Voo e Beneficiação/sinalização de um percurso pedestre.-----

---- Ainda sobre este assunto, a senhora Presidente informou que não há condições financeiras para execução destes últimos investimentos: para a beneficiação dos percursos pedestres/sinalização, estava inicialmente previsto um investimento de 30.000,00 Euros com uma comparticipação de 50%, situação que a senhora Presidente referiu que não seria vantajosa para a Câmara Municipal podendo o mesmo serviço ser executado a um custo mais reduzido, uma vez que já existem já vários percursos pedestres devidamente homologados, fruto do trabalho desenvolvido pela Lousitânea. Relativamente ao Parque de Voo, referiu que não iria abdicar da sua execução. No entanto, à semelhança dos percursos pedestres, o Município iria abdicar do financiamento que provém da candidatura, cujo investimento rondaria os 40.000€, com uma subvenção de 50%.-----

---- O senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se as situações referenciadas pela senhora Presidente poderão colocar em causa a candidatura, cujo objetivo final é melhorar a zona de caça municipal. Questionou



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ainda por que razão estas ações não foram contempladas no orçamento inicial e entra em situação de fundos indisponíveis. -----

---- A senhora Presidente deu conta que consultou a entidade gestora, justificando a opção da Câmara Municipal sobre este assunto, tendo ficado esclarecido que o mesmo não inviabilizava a candidatura. -----

---- Dada a palavra a senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes explicou que as questões relativas aos fundos disponíveis não estão relacionadas com o orçamento, mas sim com a disponibilidade de tesouraria. Ou seja, é necessário comprovar que em 90 dias é garantido que o compromisso vai ser assumido. Mais referiu que antes da entrada em vigor da LCPA, a preocupação das Câmaras Municipais prendia-se com a dotação do orçamento, e nunca com a disponibilidade de tesouraria. -----

---- A senhora Presidente referiu que, ao longo dos 40 anos de Poder Local as Câmaras Municipais trabalharam sempre com base nas dotações orçamentais previstas em cada rubrica, não existindo a imposição atual, isto é a existência de meios financeiros para operações de tesouraria, num prazo máximo de 90 dias. Mais referiu, que a decisão de encerrar a Candidatura de Apoio à Zona Municipal de Caça, sem que todas a rubricas estejam executadas, constitui-se como uma melhor gestão dos meios financeiros, porquanto a Câmara Municipal teria de investir 40.000 mil Euros para ter um encaixe de 20.000 Euros e no caso concreto, não é admissível que a beneficiação de um percurso pedestre e respetiva sinalética (incluindo painéis sobre fauna e flora) custe um valor aproximado de 30.000 mil Euros, quando a Lousitânea com menos meios financeiros implementou mais de uma dezena de percursos pedestres no Concelho. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes Por Góis, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços constantes no Anexo II da presente Ata.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes Por Góis fundamentaram o seu sentido voto, pelo facto de subsistirem dúvidas sobre a possibilidade de realizar despesas não havendo fundos disponíveis. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.6- LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RATIFICAÇÃO - Foi presente a informação nº27, da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, datada do dia 20.03.2014, relativa a assunção de compromissos plurianuais. -----

---- A senhora Presidente referiu, que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27.12.2013, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais. -----

---- Acontece que no passado mês de fevereiro, mais concretamente no dia 17.02.2014, por lapso, foi assumido o compromisso que consta no mapa em anexo sem que, para o efeito, tenha o mesmo sido precedido de autorização por parte do Executivo Municipal. -----

---- Face ao exposto, de forma a regularizar tal situação, propõe-se que se recorra à figura da ratificação de acordo com o estabelecido no artigo 137º (Ratificação, reforma ou reconversão), do Decreto-lei nº 442/91, 15 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de janeiro (CPA). -----

---- A senhora Presidente informou ainda que no momento da assunção do compromisso plurianual se encontravam reunidas todas as condições previstas na autorização prévia emitida pela Assembleia Municipal, designadamente o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cumprimento das regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e demais requisitos legais de execução da despesa. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a assunção dos compromissos plurianuais constantes no Anexo III da presente Ata.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.7 – 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO DO

MUNICÍPIO DE GÓIS/PROPOSTA - Foi presente a informação nº26, da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, datada do dia 19.03.2014, relativa ao regulamento de fundos de maneo do Município de Góis, a qual constitui o anexo V da presente ata. -----

---- A senhora Presidente informou que na reunião do Executivo Municipal de 14.01.2014 deliberou-se sobre a constituição do fundo de maneo para o ano de 2014. Acontece que, tem-se verificado a necessidade fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, que se refletem no normal e regular funcionamento do serviço de Gestão de Edifícios e Equipamentos, mais concretamente na Oficina Mecânica, e conseqüentemente em vários Serviços Municipais.-----

---- Mais referiu que, as despesas em causa prendem-se concretamente com pequenas reparações ou aquisições de peças e serviços de reduzido valor, como seja a reparação de pneus, pequenas reparações de máquinas (moto serras, moto roçadouras) e a aquisição de peças de reduzido valor para as máquinas e viaturas que estejam imobilizadas por períodos de tempo superiores ao desejável, a acrescer ainda o facto de vários fornecedores terem passado a exigir o pagamento no momento da prestação do serviço ou do fornecimento do bem. -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente propõe que o Executivo Municipal aprove a segunda alteração ao Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis, que se constitui como anexo IV da presente ata. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Interveio o senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues que se congratulou pela utilização deste Fundo Maneio, que irá colmatar os constrangimentos que se têm vindo a detetar nomeadamente, na Oficina Municipal.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 2ª alteração ao Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.8 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2014/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- A senhora Presidente referiu o Decreto-Lei nº54-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), permite, em caso de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneio, visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis. Mais referiu que, no que concerne à constituição, que se deve considerar o estabelecido no POCAL e no Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em 18.12.2009 em sede de Executivo Municipal e alterado pelo mesmo órgão na reunião de 26.06.12. -----

---- Referiu ainda que, um dos Serviços Municipais esta a ser confrontado com despesas urgentes que, apesar do reduzido valor, podem condicionar o normal funcionamento dos Serviços Municipais, caso no sejam realizadas e pagas de imediato, e que são perfeitamente enquadráveis no objeto dos fundos de maneio. -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente propôs, que se proceda à reformulação/alteração da constituição dos fundos de maneio para o ano de 2014, aprovada na reunião de Executivo de 14.01.2014.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de reformulação/alteração da deliberação do Executivo Municipal de 14.01.2014 para a constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2014. A presente proposta constitui-se como anexo V da presente ata. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS – A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de fevereiro, conforme deliberação datada do dia catorze de janeiro do ano de 2014. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.10- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e quatro de março do ano em curso, no montante de um milhão, quinhentos e sessenta, quatrocentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

2.11 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e cinco de março do ano em curso.-----

---- A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

---- Os subsídios aprovados destinam-se a apoiar financeiramente e/ou pagar serviços prestados, à Lousitânea, A.H. dos Bombeiros Voluntários de Góis, ADIBER, Centro Social Rocha Barros, Centro Paroquial de Solidariedade Social de Alvares, Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, ADESA e Associação Educativa Recreativa de Góis.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis aprovar as transferências correntes, no montante de quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o anexo VI da presente Ata.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis fundamentaram o seu sentido de voto, referindo que estão convencidos que não se poderá efetuar pagamentos, com fundos indisponíveis. Mais referiram, estarem apreensivos com as consequências que possam incidir sob a senhora Presidente e Vereadores, bem como as penalizações financeiras que poderão recair sob o Município. Concluíram, que com a abstenção são menos responsabilizados mas não estão totalmente alienados do ato. -----

---- A senhora Presidente referiu que não existem penalizações diretamente para os municípios. No entanto, realça que a Câmara Municipal nunca entrou em incumprimento com o pagamento a 90 dias. -----

---- Dada a palavra à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, a mesma referiu que o Município de Góis enquanto entidade não sofre qualquer penalização/sanção por serem assumidos compromissos sem fundos disponíveis. Tal situação poderá ocorrer caso passem a registar-se pagamentos em atraso, situação que poderá acarretar a retenção de fundo do Orçamento de Estado. Continuou, referindo que a assunção de compromissos sem fundos disponíveis se traduz para os políticos em responsabilização civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória. -----

---- A senhora Presidente concluiu, referindo que irá dar continuidade à matriz da maioria Socialista, agradecendo naturalmente aos seus pares, o apoio contínuo prestado às instituições que garantem postos de trabalho, e contribuem para o desenvolvimento do concelho de Góis. Terminou, referindo que a abstenção da oposição jamais revela solidariedade com a Maioria Socialista. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.12– DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL- A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e cinco de março do ano em curso. -----

---- A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

---- A senhora Presidente informou que os subsídios de capital propostos destinam-se à União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal, A.H. dos Bombeiros Voluntários de Góis e para a Comissão de Melhoramentos dos Povorais. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, aprovar as transferências de capital, no montante de catorze mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o anexo VII da presente Ata.-----

---- Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis referiram que o seu sentido de voto consubstancia-se na fundamentação apresentada do ponto anterior. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/LUCÍLIA ROSETE DUARTE COELHO TAVARES/ EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS/ LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RATIFICAÇÃO/ 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO DO MUNICIPIO DE GÓIS/PROPOSTA/ CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2014/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/ DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS CORRENTES/ DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL- -----

4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Usou da palavra o senhor Dr. José Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal, referindo que a sua intervenção se baseia nos documentos enviados pelos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis. Mais referiu que, a Assembleia Municipal irá informar os senhores Vereadores, com base no parecer jurídico solicitado, que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

diverge do que já foi dito na presente reunião, sendo que a decisão do Executivo é soberana. -----

---- O senhor Dr. José Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal aproveitou o momento para informar que na sua opinião os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis, não são Vereadores da Oposição mas sim Vereadores da Câmara Municipal, de direito e de facto e como tal merecem todo o seu respeito. -----

---- Terminou a sua intervenção, dando conta da sua preocupação com as questões referentes aos fundos disponíveis, referindo que a Câmara Municipal se encontra “entre a espada e a parede”; ou cumpre a lei e não atribui os subsídios às instituições, agravando os problemas financeiros que algumas instituições atravessam, ou arrisca mantendo o apoio às instituições concelhias, sujeitando-se às eventuais consequências. -----

---- Concluiu, referindo que, o mesmo assunto poderá vir a ser debatido em sede de Assembleia Municipal, manifestando total solidariedade com a ação do Executivo Municipal, pois desde que sejam cumpridos os pagamentos a 90 dias, considera o assunto completamente ultrapassado, sem qualquer interpretação de ingerência da gestão da Câmara Municipal.-----

---- A senhora Presidente esclareceu que todo e qualquer Vereador é-o de direito e de facto. A designação/expressão “Vereadores da Oposição” não é da sua autoria, porquanto decorre da própria Lei. Relembrou que o próprio legislador inscreve na Lei a designação “Estatuto do Direito de Oposição”.-----

---- Mais referiu, que a intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre os requerimentos apresentados pela oposição solicitando cópias das requisições e ordens de pagamento, até aquele momento nunca foi divergente, porquanto das conversas tidas sobre o assunto, foi feita advertência sobre o eventual não direito ao Estatuto de Oposição, dado não representarem um partido político.-----

---- Interveio o senhor Rui Sampaio, Presidente da Direção da Associação Educativa e Recreativa de Góis (AERG), dando conta que no próximo dia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

29.03.2014 iria realizar-se a Assembleia Geral dessa associação, necessitando de algumas informações relativamente a diversos assuntos que possam ser abordados na referida assembleia: -----

---- a) Questionou sobre o ponto de situação do pedido relativo à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para dinamização de Aulas de Step. -----

---- Sobre este pedido, a senhora Presidente informou que é do conhecimento geral que o Pavilhão Gimnodesportivo não está em condições para toda e qualquer prática desportiva, necessitando de grandes obras. Mais informou, que o pavilhão tem-se mantido em funcionamento para a prática do desporto escolar, dado que o próprio agrupamento de escolas considera que as atividades desenvolvidas não colocam em risco a segurança das crianças. Mais informou que, o assunto deve ser tratado pelo Vereador do respetivo pelouro, Dr. José Rodrigues, tendo sempre presente que qualquer problema que ocorra no Pavilhão é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

---- Terminou o presente assunto informando que a Câmara Municipal está disponível para se associar ao projeto da AERG, uma vez que as condições climatéricas tendem a melhorar e haverá menos infiltrações no pavilhão. O apoio da Câmara Municipal passará também pela assunção da despesa com os seguros à semelhança do que já se pratica com o judo. -----

---- b) O senhor Rui Sampaio questionou sobre a visita do Senhor Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, no âmbito do Roteiro do Associativismo para a qual a AERG não foi convidada. -----

---- A senhora Presidente referiu, que já foi feito um pedido de desculpas ao senhor Rui Sampaio, no mesmo dia em que se verificou o lapso dos serviços. Mais referiu, que compreende a indignação do senhor Presidente da Direção e de alguns Dirigentes, apesar de ao longo destes últimos quatro anos a Câmara Municipal ter sempre convidado a AERG sem que tenha sido acusada a receção ou agradecimento a muitos dos convites formulados. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- c) Prosseguiu o senhor Rui Sampaio, solicitando ao Executivo que seja providenciado um espaço adequado para funcionar a Bilheteira do Campo de Futebol, Eng.º Augusto Nogueira Pereira.-----

---- No que diz respeito à Bilheteira para o Campo de Futebol, Eng^a Augusto Nogueira Pereira, a senhora Presidente referiu que se trata de um grande investimento, e aguarda que os meios financeiros do Município permitiam a assunção desta despesa. -----

---- d) No que concerne ao Projeto de Regulamento do Campo de Futebol Eng^o Augusto Nogueira Pereira, que esteve em discussão pública, o senhor Presidente da AERG referiu que, o mesmo lhe parece estar adequado às infraestruturas existentes. No entanto, solicitava no futuro que a AERG fosse informada, alertando já para que o mesmo seja feito com o projeto de Regulamento da Casa da Cultura de Góis. -----

---- A senhora Presidente referiu que, reforçou a publicitação do documento objeto de discussão pública quando decidiu divulgar no jornal “O Varzeense”, dando a oportunidade a um maior número de cidadãos ficarem informados do documento que irá regulamentar a utilização do campo de futebol Eng^o Augusto Nogueira Pereira. Acresce a este facto que, a versão final será votada em sede de Executivo Municipal, podendo ainda nesta altura, quem desejar, apresentar sugestões/alterações.-----

---- e) O senhor Presidente da AERG concluiu a sua intervenção, solicitando o apoio do Executivo para que os serviços de carpintaria da Câmara Municipal possam compor as madeiras do piano da AERG. -----

---- Usou da palavra o senhor professor José Albuquerque dando conta que teve acesso a um documento que retrata os subsídios atribuídos pela Câmara Municipal a quatro instituições do concelho, com a chamada de atenção sobre o montante recebido por ano, mês e dia. Lamentou, o facto de que se tenham esquecido de mencionar o trabalho que essas mesmas instituições têm prestado ao concelho. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Continuou, classificando este como sendo um ato de contra informação e de ação política muito pouco correta. Mais referiu que os subsídios atribuídos criam um constrangimento financeiro para a Câmara Municipal, e por isso atualmente se fala em fundos indisponíveis. Referiu ainda que, as pessoas que assumem cargos, onde representam parte dos munícipes, deveriam ter o cuidado de não chamar a atenção desta forma e gerar a confusão. -----

---- Concluiu, dando conta que ação política não deveria ser esta, mas passar pela apresentação de propostas concretas e credíveis para a melhoria da vida das pessoas do concelho. -----

---- A senhora Presidente informou que os subsídios autorizados por o Executivo, nestes dois mandatos, foram todos aprovados por unanimidade, exceto a partir de julho do ano de 2013, altura em que a Câmara Municipal entrou numa situação de fundos indisponíveis, passando a ser os subsídios aprovados por maioria. Mais referiu que quando se avaliam custos que a Câmara Municipal tem com as Instituições os mesmos são da responsabilidade de todo o Executivo sempre que a decisão é tomada por unanimidade. -----

---- Prosseguiu, informando que os subsídios atribuídos às instituições do concelho em nada têm a ver com as pessoas que ocupam voluntariamente os cargos dirigentes, mas com a própria dinâmica das instituições e protocolos que têm na sua base prestação de serviços para o Município. Mais referiu que, as propostas apresentadas para atribuição desses subsídios são sempre no pressuposto que as instituições colaboram no desenvolvimento do concelho e no combate à desertificação, garantindo postos de trabalho. -----

---- Concluiu, referindo que quando são eleitos, estejam no poder ou não, todos têm o dever de dar o melhor contributo e prestar a melhor informação, sem baralhar as pessoas, como foi o pretendido. Cumpre aos gestores da Câmara Municipal trazer a público as razões de apoiar as instituições, as posturas e sentidos de voto na decisão final. -----

---- Interveio o senhor Dr. Paulo Silva, na qualidade de presidente da Lousitânea, referindo que a sua intervenção tem como objetivo desmistificar o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trabalho desenvolvido pelas associações e a importância do apoio prestado pela Câmara Municipal através da atribuição dos subsídios.-----

---- Prosseguiu, referindo que os subsídios atribuídos não são sinónimo de que as instituições estão dependentes da Câmara Municipal, mas sim um incentivo e investimento à atividade desenvolvida por as mesmas, tendo por base também a vertente social, através da criação de oportunidades de trabalho. -----

---- O senhor Dr. Paulo Silva, Presidente da Lousitânea, referiu que esta associação tem estabelecido com a Câmara Municipal um protocolo para usufruir da Casa da Comareira. Mais referiu que com a atividade comercial que é desenvolvida, nomeadamente a Loja do Xisto, sita na Aigra Nova, permite a esta associação alguma autonomia financeira. -----

---- Continuou, dando conta do papel importante papel da Lousitânea na Rede das Aldeias de Xisto, e na valorização do património cultural e natural da Serra da Lousã. Mais referiu que, está ser elaborada uma proposta a apresentar aos Municípios de Arganil, Pampilhosa da Serra e Góis para o desenvolvimento turístico sobre o Vale do Ceira. -----

---- Prosseguiu referindo que a Lousitânea tem a trabalhar a tempo inteiro 4 pessoas, das quais duas são apoiadas diretamente pelo Município, e as restantes com as receitas geradas pela associação, apesar das dificuldades. Mais referiu que, estão a ser elaboradas candidaturas para estágios profissionais, para que três jovens possam iniciar a sua atividade no concelho, sendo que não era possível sem o apoio prestado pela Câmara Municipal de Góis. -----

---- Continuou, referindo que respeita as opiniões divergentes relativamente à atribuição de subsídios, mas lembrou que as instituições são aquelas que estão permanentemente com fundos indisponíveis e tentam sobreviver. -----

---- Concluiu, referindo que em outros municípios os apoios cessaram definitivamente, enaltecendo e reconhecendo todo o apoio prestado pela Câmara Municipal de Góis e pela maioria Socialista. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Usou da palavra o senhor Dr. Paulo Silva, enquanto munícipe, referindo que há dezasseis anos que veio viver para Góis, por considerar ser um concelho com um elevado património e uma qualidade de vida acima da média, considerando que se perde demasiado tempo a discutir publicações da internet em vez de todos se centrarem nos grandes projetos para o desenvolvimento do concelho.-

---- Referiu ainda que, a maioria Socialista tem dados provas de que responde às necessidades do concelho e avança com projetos estruturantes para o seu desenvolvimento, não percebendo ainda quais as alternativas que têm sido apresentadas pelos Independentes por Góis. Concluiu, referindo que, deverá haver mais preocupação com as ações e menos opiniões, para que se consiga aproveitar melhor o potencial que Góis oferece. -----

---- A senhora Presidente subscrive que efetivamente não se tratam de subsídios mas sim de incentivos ao investimento, porque acreditam que as instituições estão a promover o desenvolvimento, a criar emprego e a combater a desertificação. -----

---- Mais referiu que, a ação política de alguns autarcas vai para além do que criticar o que Câmara Municipal não consegue fazer, mas o trabalho que se faz e com a anuência de todos. -----

---- Prosseguiu, dando conta que na sequência do edital publicado no site da Câmara Municipal, que é do conhecimento de todos, os subsídios atribuídos. No entanto, não irá permitir que sejam acusadas algumas instituições, considerando tal ato um incentivo à desistência e desmotivação para com os dirigentes que trabalham de forma voluntária, e que se disponibilizam para estar junto das instituições, defendendo uma causa pública. -----

---- Continuou, informando que irá clarificar os munícipes sobre o destino das verbas atribuídas às instituições e motivar aqueles que ainda disponibilizam o seu tempo para estar com as instituições. -----

---- Usou da palavra o senhor Dr. Miguel Ventura, Presidente da ADIBER, agradecendo à senhora Presidente a confiança e a responsabilidade que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

depositou na ADIBER, para organizar e promover o concelho naquela que é maior feira de turismo de Portugal (BTL 2014).-----

---- Continuou, agradecendo o parecer favorável que a Câmara Municipal emitiu e que foi determinante para a prorrogação do projeto CLDS, com os mesmos meios financeiros, sendo o único CLDS do distrito de Coimbra a ter continuidade.- -----

---- Relativamente ao CRER 2020, o senhor Dr. Miguel Ventura, Presidente da ADIBER informou que, estão a acompanhar a sua elaboração, tendo também reunido com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) para articular a ITI e o Desenvolvimento Local Base Comunitária (DLBC).-----

---- Referiu ainda, estar preocupado sobre a forma como vai ser aplicada a coesão territorial e como vai ser atribuída a majoração para os concelhos do interior. Prosseguiu, dando conta de que será necessário promover dinâmicas locais para todas as empresas e instituições poderem vir a receber capital de todas as medidas emanadas no novo Quadro Comunitário.-----

---- A senhora Presidente questionou sobre o futuro do GAL/ADIBER. -----

---- O senhor Dr. Miguel Ventura, Presidente da ADIBER informou que conforme estipulado no Acordo de Parceria, o GAL/ADIBER irá gerir o DLBC, com uma subvenção própria. -----

---- Relativamente à atribuição de subsídios, esclareceu que existe uma estreita e longa parceria entre a ADIBER e Câmara Municipal, porquanto a análise e leitura grosseira dos meios financeiros disponibilizados à ADIBER podem gerar equívocos. Face ao exposto, referiu que em parceria com a Câmara Municipal de Góis, encontram-se a trabalhar 32 pessoas, no âmbito de Contratos de Emprego de Inserção, Estágios Profissionais, que desenvolvem a sua atividade sob orientação do Município. Mais referiu que se trata na sua maioria de pessoas em situação de desemprego ou à procura do primeiro em emprego, que se pretendem integrar em atividades socialmente úteis. -----

---- Continuou, referindo que se não fosse a ação proactiva da Câmara Municipal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em parceria com as outras instituições, sem dúvida que os problemas sociais do concelho seriam mais graves.-----

---- Esclareceu ainda que, o Município de Góis transfere mais verba para a ADIBER por haver projetos exclusivos do mesmo, sendo que a principal fonte da ADIBER são os financiamentos de projetos a que se candidatam. -----

---- Prosseguiu, referindo que o ano de 2014 é o ano difícil, devido à transição de meios financeiros dos quadros comunitários. No entanto, deveria ser um orgulho para o Município de Góis ter dirigentes associativos que assumem as suas próprias responsabilidades e não aguardam que outros o façam. -----

---- Concluiu, dando conta que não irá desistir das suas funções enquanto dirigente da ADIBER, esperando que os parceiros como a Câmara Municipal de Góis, mantenham a sua confiança, pois a ADIBER estará na linha da frente para prestar o apoio na cedência de instalações, equipamentos, recursos humanos, pois só todos juntos conseguiram desenvolver um território inclusivo e sobretudo solidário para quem nele vive.-----

---- A senhora Presidente informou que para a atribuição de subsídios a Câmara Municipal funciona com fundos indisponíveis, pelo que esperava solidariedade de todos, incluído os dirigentes das associações e coletividades e o reconhecimento ao esforço para os que com pouco conseguem fazer cada vez mais, trabalhando numa causa comum: encontrar os meios para fazer face ao mau momento que se atravessa. -----

---- Referiu ainda que, é com agrado que verifica que nenhum dos subsídios atribuídos não se destina a pagar vencimentos de dirigentes e no caso concreto da ADIBER, referiu que o cargo que o Dr. Miguel Ventura assume como Dirigente do Executivo e Coordenador do GAL é pago pelos meios próprios do PRODER. -----

---- Concluiu referindo que no que concerne à atribuição dos subsídios, não devem ser feitas leituras enviesadas. -----

---- Interveio o senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que começou por estar presente numa reunião e terminou num



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

comício. Mais referiu que, não aceita lições sobre o trabalho de voluntário, uma vez que faz parte de órgãos sociais de algumas instituições e dedica também o seu tempo à causa pública. -----

---- Mais referiu que, a intervenção do público é maioritariamente do partido socialista, pelo que os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis jamais se deixarão impressionar nem pressionar por estas manifestações. -----

---- A senhora Presidente referiu que, o público veio a uma sessão de Reunião de Executivo pública e não se confunde com um comício. Mais referiu que a ação política de cada um deve ser assumida, e porquanto julga que não foi intenção do público dar lições de voluntariado a quem quer que seja. -----

---- Continuou, referindo que quando se está no voluntariado e se milita num determinado partido, não poder-se-á ter uma postura e, quando se deixa rever nessas posturas, põe em causa algumas situações. -----

---- Usou da palavra o senhor José Fontes, residente em Ádela, referindo que o concelho de Góis se encontra cada vez mais desertificado e apresentou ao Executivo uma proposta de apoio social para com os habitantes mais distantes da sede do concelho, -----

---- A senhora Presidente informou que a Divisão Social e Cultural, agora sob a alçada do senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, desenvolve um trabalho de excelência na área social, com os técnicos no terreno, que se deslocam às sedes de Freguesia, descentralizando os serviços sociais. Mais referiu que os Presidentes de Junta de Freguesia têm tido um papel fundamental na sinalização de casos vulneráveis, que a Câmara Municipal tenta resolver de imediato. -----

---- Concluiu referindo que as Juntas de Freguesia têm competências para responder as questões sociais, sendo que a Câmara Municipal continuará a disponibilizar os recursos humanos desta área sempre que necessário. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas, da qual para constar se lavrou a presente Ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
